



## DECRETO LEGISLATIVO N° 370/2012

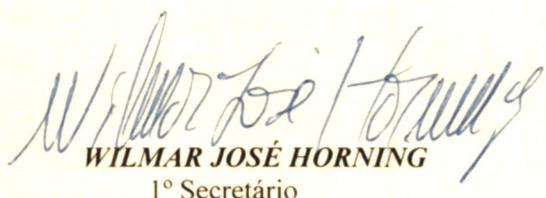
**Súmula:** Concede ao Sr. HÉLIO JOSÉ HORNUNG, o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DA LAPA-PR.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

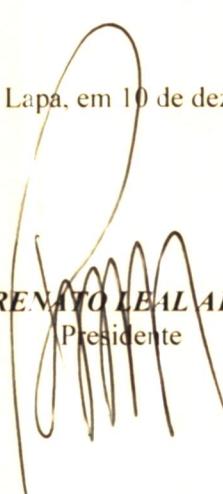
**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão BENEMÉRITO da Lapa, ao hoje, **CAPITÃO QOPM HÉLIO JOSÉ HORNUNG**, titulo este, conferido pelos relevantes serviços prestado em prol da Comunidade Lapiana, conforme justificativa em anexo, a qual faz parte deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 10 de dezembro de 2012.



**WILMAR JOSÉ HORNING**  
1º Secretário



**JOÃO RENATO LEAL AFONSO**  
Presidente